



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO, PARA A ESTRADA SANTA CLARA, TRECHO QUE VAI DESDE A CHÁCARA CASTELINHO (na Estrada dos Orquidófilos nº2555), até o final sentido a entrada do bairro Jardim Santa Clara, neste município.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a instalação de guias e sarjetas, bem como a pavimentação asfáltica ou calçamento, garantirá mais respeito, dignidade, comodidade e segurança para seus munícipes;

**CONSIDERANDO** que esse logradouro é uma via de escoamento de grande necessidade ao qual interliga diversos bairros na região;

**CONSIDERANDO** que o logradouro localiza-se em acesso pelas vias: Estrada dos Orquidófilos e Estrada Maria Imaculada, neste município.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 26 de julho de 2021.

**Joãozinho da Farmácia - PL**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

